

2. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS.2.1 São casos de impugnação da candidatura o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no edital ou o impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor.2.2 É facultado a qualquer cidadão, candidato, organização da sociedade civil ou ao Ministério Público, no prazo de cinco dias, contados da data de publicação da relação dos candidatos habilitados, apresentar pedido de impugnação de candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos em petição fundamentada dirigida à Comissão Especial do Processo de Escolha, acompanhada dos elementos probatórios, vedado o anonimato.2.2 Os pedidos de impugnação devem se ater ao preenchimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, previstos no art. 45 da Lei nº 5294, de fevereiro de 2014, na Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e no Edital nº 01, de 05 de maio de 2023.

2.3 A impugnação de candidatura deve ser realizada de forma identificada no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – OUV/DF, por meio do site eletrônico www.participa.df.gov.br; ou pelo telefone 162; ou presencialmente nas Ouvidorias Especializadas, presentes em todos os Órgãos e Administrações Regionais do Distrito Federal (verificar o horário de funcionamento), contendo obrigatoriamente:

2.3.1 Identificação do impugnante ou denunciante tendo nome completo/razão social, número do CPF/CNPJ, endereço residencial ou domicílio/sede, e-mail e telefone(s) de contato;2.3.2 Nome completo do candidato impugnado/denunciado e a região administrativa onde está concorrendo a vaga;2.3.3 Narrativa dos fatos que fundamentam a impugnação da candidatura em linguagem clara e objetiva, com descrição de todas as suas circunstâncias acompanhada de provas lícitas que evidenciem o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no Edital ou concernente ao impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor;2.3.4 A Comissão Especial do Processo de Escolha irá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação de candidatura, podendo, inclusive, cassar a candidatura envolvida, cabendo recurso ao Plenário do CDCA/DF, nos termos do art.10, inciso IV, alínea 'a', da Resolução Normativa 106 de 01/03/2023;2.3.5 O candidato envolvido e o impugnante serão notificados das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha por meio do e-mail informado no ato da inscrição ou impugnação e poderão ingressar com recurso ao Plenário do CDCA/DF, no prazo de cinco dias contados da notificação da decisão, pelo e-mail constante da notificação. O recurso deverá ser interposto por meio do e-mail eleicao_ct@scjus.df.gov.br a ser dirigido à Comissão Especial do Processo de Escolha;2.3.6 Esgotada a fase recursal das impugnações de candidaturas, a Comissão Especial do Processo de Escolha encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados à próxima etapa com seus respectivos números de candidatura, com cópia ao Ministério Público;2.3.7 O pedido de impugnação de candidatura que for apresentado intempestivamente ou que não observar os requisitos e formalidades prescritas neste item será arquivado de plano, sem prejuízo de seu encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração de fatos que configurem condutas vedadas no Processo de Escolha.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9050/2019. PARTES: CAESB X HI-TORK AUTOMAÇÃO EIRELI. ASSINATURA: 19/10/2023. ASSINANTES: LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor. Pela contratada: Ivone Ramiro Lucio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9315/2021, publicado no DODF em 24/03/2021. ASSINATURA: 22/09/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 12 (doze) mês(es), passando o término atual da vigência para 24/09/2024. PREÇO/VALOR: R\$ 622.347,00 (seiscentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pela AMAZON INFORMÁTICA LTDA: Jefferson Brasil de Araujo.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003035/2022-84. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 173/2022 –DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 01. Convalidam-se os atos praticados no período de 30/09/2023 até a

formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, deduzindo desse o período convalidado, com término em 28/11/2023. Prorroga-se o prazo de vigência constante do Terceiro Termo Aditivo por mais 60 dias corridos, passando seu término de 08/04/2024 para 07/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023308/2019-10. ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 151/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário. Prorroga-se o prazo de vigência contratual constante do Décimo Termo Aditivo, por mais 180 dias corridos, passando seu término de 08/12/2023 para 05/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Edilson Januário Teixeira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024415/2022-52. ESPÉCIE: TERMO INDENIZATÓRIO D.E Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 093/2021 –DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Indenizar a empresa em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. VALOR: R\$ 735.218,45. RECURSOS: Empenho: 2023NE02658. Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 19/10/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025609/2022-75. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 093/2021 –DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 1.004.155,23 em razão de desequilíbrio econômico-financeiro. Após os ajustes descritos no Termo Aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 10.779.414,93, para R\$ 11.783.570,16. RECURSOS: Empenho: 2023NE02657. Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATOS DE ATA

PROCESSO Nº: 00112-00009889/2021-93. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 060/2023-D.E. Lote: 04. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 4.999.997,82. VIGÊNCIA: 12 meses . DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no site da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

PROCESSO Nº: 00112-00009889/2021-93. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 063/2023-D.E Lotes: 18 e 20. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. VALOR: R\$ 11.300.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses . DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no site da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2022 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00011839/2022-57, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e manifestação do Diretor Presidente da Companhia, relativamente aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas: JF Construtora e Serviços Eireli ME e Urbana Ambiental Construção Ltda - EPP, decidiram NEGAR PROVIMENTO aos recursos ora apresentados, para manter inalterados os vencedores dos seus respectivos lotes, conforme publicação no DODF nº 160, página 61, de 23.08.2023. As documentações que fundamentaram a tomada de decisão encontram-se à disposição de todos os interessados nos endereços eletrônicos www.novacap.df.gov.br – link: licitações e no www.licitacoes-e.com.br. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 011/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde da Ponte Alta do Gama (UBS Modular Tipo I), situada na Chácara nº 99-A, na Colônia Agrícola Ponte Alta, no Gama, DF, conforme especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 6.493.519,49. Processo nº 00112-00026954/2021-45. Data e horário da licitação: 21 de

novembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 013/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS Modular Tipo II), situada no Comércio Local 109, Lote "D", na Região Administrativa de Santa Maria, DF, conforme especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 10.940.092,15. Processo nº 00112-00018026/2022-98. Data e horário da licitação: 22 de novembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 00112-00014148/2023-96. DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Sessão Ordinária 2.564ª, realizada em 10 de outubro de 2023. JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADE CONTRATUAL. O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), no exercício das competências previstas no art. 263, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) desta Empresa Pública, após deliberação colegiada em sessão ordinária, decide conhecer do recurso interposto, rejeitar as preliminares arguidas no recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, por unanimidade, a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, tomada na Sessão nº 4.716ª, realizada em 15/09/2023 (122046692), tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 00112-00014148/2023-96 e os fundamentos jurídicos existentes no Parecer SEL-GDF nº 395/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (117951993) e na Nota Técnica Nº 7/2023 - NOVACAP/PRES/DE (124295517), cujos fundamentos passam a ser a razão de decidir deste colegiado, ficando, portanto, ratificada as sanções impostas à empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.064.693/0001-98, em razão dos problemas e falhas relativas à condução das obras do novo Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, localizado no SAM, Projeção "I", em Brasília/DF.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, no dia 14 de novembro de 2023 às 10hs, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Reconstituição dos membros do Conselho Fiscal: Maria Catarina Pereira dos Santos e Diogo Silva dos Reis (00010-00001470/2023-58); b) Posse para membro do Conselho Fiscal: Jesuíno de Jesus Pereira Lemes (00010-00001470/2023-58).

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO
DO EDITAL FAPDF Nº 02/2023

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF E ARAUJO R.A SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS
Processo: 00193-00001075/2023-56. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 02/2023. Participes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR

e ARAUJO R.A SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS, CNPJ sob o nº 37.378.884/0001-22 denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do evento Brasília E-Games Experience que se dará nos dias 27 a 29 de novembro de 2023, no Parque da Cidade - Brasília-DF. O evento tem objetivo de promover o conhecimento e a interação no campo de games, robótica, inovação e tecnologia, alinhando-se com os valores de fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2023NE00645; Valor: R\$ 606.380,00 (seiscentos e seis mil, trezentos e oitenta reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2023 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06 de maio de 2024. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Rodrigo Medeiros Peixoto de Araújo, brasileiro, CPF sob o nº 036.05X.XXX-XX e pela FAPDF, representada pelo Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67.XXX-XX.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 12/2023 - RESULTADO PROVISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS NA PRODUÇÃO VOLUNTÁRIA E DE PROGRAMA RADIOFÔNICO NA RÁDIO CULTURA FM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, e do Decreto Distrital nº 37.010, de 08 de outubro de 2018, torna público o resultado provisório do chamamento voltado a selecionar pessoas físicas interessadas em prestar serviço voluntário no âmbito da produção de programas radiofônicos na Rádio Pública do Distrito Federal – Rádio Cultura FM 100,9, objeto do Edital nº 12/2023 - RESULTADO PROVISÓRIO

DO RESULTADO PROVISÓRIO - PROGRAMAS DE RÁDIO E SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS.

No resultado provisório de PROGRAMAS DE RÁDIO constam o nome do programa, o status do programa como classificado ou desclassificado, a pontuação e a ordem de classificação final, nos seguintes termos:

RESULTADO PROVISÓRIO DE PROGRAMAS - EDITAL Nº 12/2023			
PROGRAMAS	STATUS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Cult 22 - Marcos Pinheiro Rock, heavy metal, punk e similar.	Classificado	55,00	01
Nas Cordas do Choro - Paulo Córdova Outro - Choro	Classificado	55,00	02
Cultura Hip Hop - Paulo Sérgio (DJ Chokolaty) Black music, R&B, hip hop e rap.	Classificado	54,00	03
Vozes pela Democracia – FNDC Outro - Jornalismo, entrevistas e reportagens.	Classificado	53,00	04
Palavras que Dançam - Juliana Valentim Expressões artísticas diversas - literatura	Classificado	52,00	05
O Fino do Samba - Wesley Cadete Outros – Samba	Classificado	51,00	06
Rádio Peão - Alessandra Terribli MPB, Pop e Nova MPB.	Classificado	51,00	07
Agenda Transforma - Carolina Ribeiro Valorização da cultura de Brasília e Distrito Federal	Classificado	48,00	08
Vamos falar de Negritude - Gil Tobias Expressões artísticas diversas	Classificado	44,00	09
Regarregae - Ronailto Santana Reaggae	Classificado	40,00	10
Pretinhosidade - Naiara Gonçalves Expressões artísticas diversas	Classificado	40,00	11